



#### ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA CNPJ: 23.697.857/0001-08

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

# 2. PERFIL DA PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA, A SER CONTRATADA:

Natureza: Pessoa Jurídica / Pessoa Física.

Especialização: a Pessoa Jurídica / Pessoa Física deverá ser especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil na área do objeto do certame, o que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores tendo por contratantes entes públicos ou privados.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADE ESTIMADA:

Os serviços a serem prestados atenderão às seguintes especificações e estimativas de quantidade e de valores:

Consultoria e Assessoria Contábil					
Item	Especificação	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	<ul> <li>Assessoria e Consultoria Contábil Governamental na Classificação e Escrituração da contabilidade de acordo com as normas vigentes;</li> <li>Assessoria na Apuração dos balancetes mensais;</li> <li>Conciliação contábil e bancária;</li> <li>Assessoria nas Informações mensais via sistema (Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE/MA);</li> <li>Preenchimento e Geração dos relatórios;</li> <li>Preenchimento e Geração dos relatórios para publicação em Murais Públicos e encaminhados ao administrador do site de publicações da Contratante.</li> <li>Acompanhamento dos índices legais, bem como repasse informações ao gestor;</li> <li>Realização de audiências Públicas de Prestações de Contas à Comunidade;</li> <li>Acompanhamento Processual junto ao TCE/MA.</li> <li>Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Exercício de 2016.</li> </ul>	Serv./ mês	12	5.582,43	66.989,16
TOTAL ESTIMADO					66.989,16

# 4. REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS





PROCESSO N° UJ + IV				
FOLHA N° 13				
<u></u> 1				
Rudnea				

### ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA CNPJ: 23.697.857/0001-08

- 4.1 Os serviços consultivos deverão ser executados conforme as descrições e condições estabelecidas neste Instrumentos, e na própria Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão MA, com atendimento em dias úteis e horário comercial, com atendimento presencial ou utilizando recursos de comunicação à distância (telefone, fax, email, etc).
- **4.2.** A Contratada deverá garantir pelo menos 2 (dois) dias na semana para atendimento presencial de seus técnicos prestando todo o atendimento solicitado.

# 5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**5.1** O objeto do contrato será prestado na Câmara Municipal de Vereadores de São Luís Gonzaga do Maranhão — MA, nos órgãos que compõem a estrutura administrativa, ou em outro local a ser indicado, conforme necessidade da contratante, sem prejuízo da prestação dos serviços no local da sede do prestador quando se tratar de demandas urgentes, devendo ser iniciado 48 horas a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 04 de Dezembro de 2015, Atenciosamente,

Lumara de Jesus de Louesa SUMARA DE JESUS DE SOUSA

Coordenador de Compras e Coletas

Nos termos do Art. 7º da Lei 8.666/93. APROVO o Presente 8.666/93. APROVO o Presente Termo de Referência, pois o mesmo encontra-se adequado as exigências legais.

Suborna Sompetente
Autoridade Competente